



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4641, DE 2019

Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

AUTORIA: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A renda irlandesa, ou ponto de Irlanda, é uma arte que surgiu no norte da Itália, em torno dos séculos XVI ou XVII. Consagrou-se como *irlandesa*, pois, da Itália, foi levada por missionárias italianas para a Irlanda, onde foi disseminada a nova técnica.

Pequeno município distante cerca de 39 km da capital, Aracaju, Divina Pastora possui cerca de cinco mil habitantes. Entre eles, as mãos de mais de 200 mulheres criam produtos que encantam pela delicadeza e perfeccionismo.

Na época imperial, missionárias irlandesas visitaram Divina Pastora e lá difundiram a habilidade entre as senhoras de engenho.

A renda irlandesa original é baseada na técnica de renda de agulha e fitilho. O que a diferencia nos produtos de Divina Pastora é justamente a substituição do fitilho por um cordão achatado, o lacê, o que lhe confere características próprias, onde a textura, o brilho, o relevo e as sinuosidades dos desenhos se combinam de modo especial, produzindo uma renda original e sofisticada.

SF/19213.76304-95

A renda irlandesa de Divina Pastora é colecionadora de títulos e premiações.

Em 2008, teve o seu modo de fazer incluído no Livro de Registro dos Saberes Nacional e reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Essa certificação foi o primeiro grande reconhecimento das artesãs em organização administrativa, sob forma de associação, e serviu de estímulo para o desenvolvimento de outras iniciativas.

Em 2011, recebeu o Prêmio Sebrae TOP 100 de Artesanato, figurando entre os melhores produtos artesanais do País.

Já em 2012, obteve o Selo de Identificação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência, emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que concedeu aos produtos fabricados na região do Município garantia de qualidade e autenticidade.

A renda irlandesa deu visibilidade às rendeiras de Divina Pastora. Tornando-se sua marca específica, passou a ser um dos itens mais destacados do fazer artesanal sergipano.

A concessão do título de Capital Nacional da Renda Irlandesa ao Município de Divina Pastora é o reconhecimento dessa iniciativa pioneira, que reafirma sentimentos de pertença e de identidade cultural, além de possibilitar a transmissão da técnica e o compartilhamento de saberes, valores e sentidos específicos, razão pela qual conclamo o apoio de meus ilustres Pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senadora MARIA DO CARMO ALVES